




# CÂMARA MUNICIPAL de Porto da Folha

Estado de Sergipe

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/2020

<b>APROVADO</b> <u>Unanimidade</u>
Em <u>04</u> de <u>Dezembro</u> de <u>2020</u>
 Evelberks Laurentino da Silva PRESIDENTE

Concede Título de Cidadã Honorária do Município de Porto da Folha, Estado De Sergipe, a Senhora **Maísa Cruz Mitidieri**.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, submete a apreciação dos nobres Edis desta Egrégia Casa Legislativa, o seguinte Projeto de Resolução:

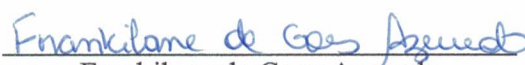
**Art. 1º** - Fica Concedido Título de Cidadã Honorária do Município de Porto de Folha, ao Senhora **Maísa Cruz Mitidieri**, por seus serviços prestados neste município, natural da Cidade de Aracaju - SE.


**Art. 2º** - Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

**Art. 3º** - Revogam-se às disposições em contrário:

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, em 04 de dezembro de 2020.

  
Manoel de Souza Dória Júnior  
1º Secretário

  
Frankilane de Goes Azevedo  
Vereadora - PSD

RECIBO 04/12/2020  
  
Bráulio de Oliveira Souza  
Controle Interno



Rua Cel. Miguel Silva Santana n.º 1036 - Centro - CEP: 49.800-000 - Fone/Fax (79) 3349-1191  
e-mail: camarapfolha@gmail.com

  
Evelberks Laurentino da Silva  
Presidente